

2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS CONTRATO № 024/2022 EDITAL № 013/2022

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: T.B DA SILVA DETETIZADORA.			
Nome Fantasia:			MONINA MINI
CNPJ/MF: 14.095.6 45/0001-60			Mark Company of the Confession
Objeto Social/CNAE: 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas			
Endereço: Rua Maria Tavar es	nº: 220	Bairro: Vila Alpina	
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP: 03.204-08	30
Inscrição Municipal: 4.352.117-7			
Inscrição Estadual: Isento			
E-mail: financeiro@eccocleandeterizacao.com.br Telefone: (11) 2528- 5550			
Sócio e/ou representante legal: Tiago Bezerra da Silva			
RG nº 375459558 - SP	CP	F/MF nº 345.466.298-26	
Endereço: Rua Barão de Itapoã	nº 108	Bairro: Vila Alpina	
Cidade: São Paulo	Estado: SP	CEP: 03205-000	





(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como "Partes" e isoladamente como "Parte");

CONSIDERANDO QUE:

No dia 12 de dezembro de 2022, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços de dedetização na unidade do Pronto Atendimento Médico Barreto, previstos no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato, junto ao Posto de Atendimento Barreto, com início no dia 12 de dezembro de 2022 e término no dia 11 de dezembro de 2023, nos termos do quadro de resumo.

No dia 11 de dezembro de 2023, as partes pactuaram o 1º Aditivo de prorrogação do contrato de prestação de serviço.

Considerando que o inciso I, do artigo 33 do Manual de procedimentos internos necessários para aquisição de bens, contratações de serviços de terceiros e obras para o desenvolvimento das atividades do Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde – IBRAGAS, permite a prorrogação dos contratos por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à Saúde - IBRAGAS e às suas Unidades Filiais, limitada a 60 (sessenta) meses ou até 72 (setenta e dois) meses, em casos excepcionais, devidamente justificados.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o 2º ADITIVO do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

QUADRO DE RESUMO

Prazo de início do contrato: 12/12/2022

Prazo de término do contrato: 11/12/2023

Prazo de início e término (1ª Prorrogação): 11/12/2023 à 11/12/2024 Prazo de início e término (2ª prorrogação): 11/12/2024 à 11/12/2025

TBDS





Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente aditivo contratual, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 11 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

Diretor Presidente

NSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E
ASSISTERICIA A SAÚDE / IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IBRAGAS

CONTRATADA:

----- Assinado por:

Tiago Bezerra da Silva

T.B DA SILVA DETETIZADORA

Testemunhas:

Nome: Wio Autorocalies

RG: | CPF: 35898772898

Nome: Vitoria Soncolves Estrela

RG: 58.989.304-x CPF: 535.619 278